

DECRETO
Nº 8880/2023

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nº 2.670/19 e nº 2.750/20 e a Resolução CMPC-SS 05/2020, de 22 de setembro de 2020 e a demais normas correlatas.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura de São Sebastião, alterando o Decreto Municipal nº 7.954/2020, o seguinte membro:

II – Membros representantes da Sociedade Civil:

Thadeo Sérgio Ferreira Santos – RG nº 48.111.433-6, substituindo a Elisângela de Oliveira Fogaça – RG nº 30.602.396-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de outubro de 2022 e revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 8815/2023.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito